

Registo

Alvará de Licença Especial de Ruído Nº 20

S/4310/2025

Rogério Ribeiro, Vereador da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no uso de competência própria:

1. Faz saber que concede, nos termos do número 1 do artigo 27.º do RMR, de 05 de março de 2015, a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Cucujães, número de identificação fiscal 502498066, uma **Licença Especial de Ruído** para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário, nomeadamente a Via Sacra de Rua..
2. São as seguintes as especificações desta licença:
 - 2.1 **Local da festividade:** vários arruamentos da freguesia de Cucujães
 - 2.2 **Prazo de validade da licença:** dia 05 de abril de 2025
 - 2.3 **Horário autorizado:** das 20h30 às 23h30
3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído:
 - 3.1 Ter em atenção ao ruído produzido de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;
 - 3.2 Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da Via Sacra de Rua..
 - 3.3 Nos termos do artigo 28.º do RMR: Fiscalização do horário autorizado pela autoridade policial territorialmente competente.
4. A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Paços do Município, 26 de março de 2025
Vereador do Pelouro do Ambiente

Rogério Miguel Marques Ribeiro
Assinatura Eletrónica Qualificada
2025/03/26 15:03:10 +0000

Em pagamento a GR N.º isento no montante de 60,015€ (inclui agravamento de 50%) euros.